



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.001157/2023-88**

Interessado: **MARISELA DEL VALLE RODRIGUEZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.001577/2023-88. Interessada: **MARISELA DEL VALLE RODRIGUEZ**, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00260_2023, datado de 24/01/2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183_00262_2023, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alegou a aludida imigrante que entrou em território nacional em 16/06/2018, em Pacaraima, e requereu residência com base na Portaria 19, com prazo até 14/09/2022. Além disso, alegou que é pessoa em situação de necessidade econômica e que faz "bicos" como diarista, além de morar com a filha menor e que é a responsável financeira pela subsistência familiar. Por fim, alegou que não renovou sua documentação no prazo previsto por não ter estabilidade financeira para pagar passagens de transporte público, pela longa distância de sua residência até a Superintendência da Polícia Federal. Apresentou Declaração de Hipossuficiência Econômica. A intenção na regularização se faz presente, tendo em vista o comparecimento da interessada ao NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, sendo lavrado o Auto de Infração e Notificação e a apresentação da presente defesa, demonstrado, assim, que tem interesse em se regularizar. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, tornando INSUBSISTENTE o Auto de Infração e Notificação nº 0183_00260_2023, bem como a multa nele discriminada. Deixo de me manifestar sobre o Termo de Notificação nº 0183_00262_2023, tendo em vista que se encontra inativo. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência à autuada.

MARCOS SOARES CUSTODIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 12/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30109721&crc=73109767.
Código verificador: **30109721** e Código CRC: **73109767**.